

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 21/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021**

Autoriza a oferta de novo curso técnico para o eixo de Informação e Comunicação.

Considerando o histórico e o levantamento apresentado pelo eixo de Informação e Comunicação do Câmpus acerca da baixa procura pelo curso Técnico em Informática para Internet, modalidade Concomitante;

Considerando a tramitação do pedido de suspensão de sua oferta junto ao CEPE registrado sob protocolo de nº 23292.021329/2021-37;

Considerando a solicitação da área para oferta de nova modalidade de curso técnico dentro do mesmo eixo de atuação;

Considerando que a nova oferta não apresenta prejuízos ao quantitativo de vagas e a categoria de curso como apresenta nosso Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, *Ad Referendum*, a criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, modalidade Subsequente, com carga horária de 1.200 horas e disponibilidade de 40 vagas, para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º Indicar que o novo curso, Técnico em Desenvolvimento de Sistema - modalidade Subsequente, seja adicionado junto ao POCV - Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus em substituição ao curso suspenso, curso Técnico em Informática para Internet - modalidade Concomitante.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 07 de outubro de 2021.

Daniel Fernando Carossi
Presidente do Colegiado do Câmpus